



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**  
**PROCESSO Nº 028/2021**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Aquisição em caráter de URGÊNCIA de peças específicas para manutenção veículo Retroescavadeira B95B, ano 2014, chassi: \*HBZNB95BEFAH13961\* pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	COROA E PINHÃO	5.610,00	5.610,00
02	04	ARRUELA ENCOSTO	94,50	378,00
03	02	PLACA COMANDO	234,99	469,98
<b>Total</b>				<b>6.457,98</b>

**EMPRESA:** CARTERBRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.  
CNPJ Nº. 02.911.351/0001-80.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00710	06.119.26.782.2601.1065	3.3.90.30.00.00.0000
00750	06.119.26.782.2601.1066	3.3.90.30.00.00.0000

**VALOR TOTAL: R\$6.457,98** (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** A empresa CONTRATADA deverá realizar a entrega do objeto em até 03(três) dias úteis após o recebimento do requerimento de compra emitido pela Secretaria municipal responsável, no Setor de Serviços Rodoviários (Pátio de Máquinas) situado na Rua Luiz Oscar Prauchner, nº 1359, Bairro Santo Antônio.



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO - PARANÁ**

**DA GARANTIA:** As peças deverão vir acompanhadas com termo de garantia mínima de 06 (seis) meses. A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

Planalto - PR, 17 de fevereiro de 2021.

**LUIZ CARLOS BONI**  
**Prefeito Municipal**